



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0042/2014, de 13 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 02/2015 – CCSI, que solicita alteração da **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0019/2014, de 27 de outubro de 2014** que nomeia membros no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, câmpus Angicos;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os docentes **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Valquíria Melo Souza Correia** da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, câmpus Angicos;

Art. 2º Designar os docentes **Luana Dantas Chagas, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda** e **João Paulo Damásio Sales**, para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, câmpus Angicos;

Art. 3º Manter inalterado os demais membros ficando o NDE do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da seguinte forma: **Araken de Medeiros Santos, Luana Dantas Chagas, Samuel Oliveira de Azevedo, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda** e **João Paulo Damásio Sales**;

Art. 3º Todos os membros docentes cumprirão mandato até o dia de **27 de outubro de 2018** conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0019/2014, de 27 de outubro de 2014**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Augusto Carlos Pavão', written in a cursive style.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação